

DECRETO Nº 4692/84  
de 13 de junho de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
107.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, ítem V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 107.000.000,00 (cento e sete milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10603271.13	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
8.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	7.000.000,00
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 03070212.26	Conservação e Sinalização de Trânsito	
8.20 - 3120	Material de Consumo	50.000.000,00
8.20 - 16885342.78	Pedreira Municipal	
8.20 - 3120	Material de Consumo	50.000.000,00

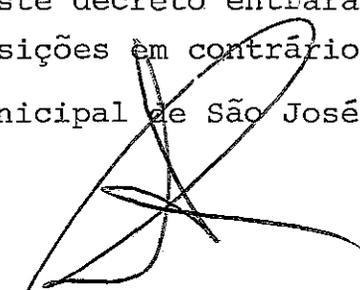
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.20	Encargos de Previdência	
20.20 - 15824944.02	Inamps	
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	107.000.000,00

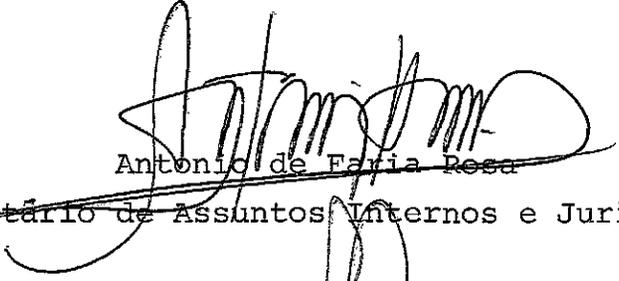
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
13 de junho de 1984.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

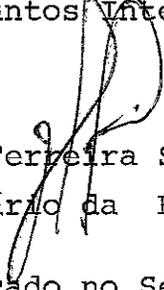
cont. Decreto nº 4692/84 - fls 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
13 de junho de 1984.



Antonio de Faria Rosa

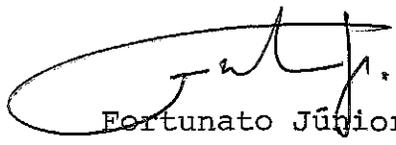
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos treze dias  
do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos